



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB, no uso da atribuição prevista no artigo 11, inciso I, artigo 16, e artigo 26, inciso I, do Estatuto da AMPEB, **CONVOCA** todos os associados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12/02/2021**, **exclusivamente, por intermédio da rede mundial de computadores, às 08:30h**, em primeira convocação, com a participação de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados em condições de voto; em segunda convocação, trinta minutos após, com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados em condições de voto, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Apresentação de proposta de alteração do Estatuto da Associação.

Em conformidade com o parágrafo único do *art. 9º* do Estatuto da AMPEB, e devido ao atual cenário pandêmico, não haverá a participação presencial de associados na Assembleia Geral Extraordinária, em cumprimento às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e dos governos estadual e municipal. Desta forma, somente será possível a participação não presencial de associados. Para tanto, serão observadas as seguintes regras:

1. A AMPEB realizará a transmissão de som e imagem da Assembleia Geral Extraordinária via internet, através do endereço eletrônico www.ampeb.org.br/assembleia_geral e pelo aplicativo da associação, das 08:30h do dia **12/02/2021** até o encerramento da sessão. Será possível, ainda, a participação dos associados na sala do aplicativo Zoom, contratado pela AMPEB, mediante ingresso com conta pessoal, conforme orientações divulgadas com anterioridade à assembleia;
2. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os associados titulares deverão confirmar presença através do aplicativo da AMPEB ou enviar mensagem eletrônica para assembleiageral@ampeb.org.br, declarando expressamente que estão acompanhando a transmissão do ato e assim registrar sua participação, para todos os fins, inclusive aferição de quórum;



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

3. Caso seja considerado necessário pela presidência do ato ou assim deliberem os participantes, a AMPEB manterá contato com o associado que estiver participando remotamente da assembleia, por telefone, através do número da linha registrado em cadastro, a fim de confirmar a autenticidade das mensagens atribuídas ao participante;
4. Acolhido o registro de participação remota pela secretaria-geral da AMPEB, o associado poderá enviar suas manifestações sobre as matérias que estiverem em discussão, através do e-mail assembleiageral@ampeb.org.br, pela própria sala virtual ou pelo chat do canal do Youtube da AMPEB, as quais serão lidas no momento da assembleia geral, desde que recebidas dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato;
5. O processo de votação se realizará da seguinte maneira:
 1. Antes do encerramento da transmissão virtual do evento, a presidência abrirá o processo de votação, por 15 minutos, para envio de votos por e-mail, pelo aplicativo da entidade, pela própria sala virtual ou pelo chat do canal do Youtube da AMPEB;
 2. Uma vez encerrada a transmissão e mantida a assembleia em estado de permanência, até o final do prazo estipulado pela presidencia durante o transcurso dos trabalhos, os associados poderão votar por e-mail e pelo aplicativo da entidade.
6. Os votos por e-mail deverão ser endereçados para assembleiageral@ampeb.org.br e os votos dados pelo aplicativo da entidade deverão ser registrados através da opção “enquete” do menu nele existe, dependendo a proclamação do resultado do encerramento do prazo de votação estipulado conforme as opções previstas no item 5.

Salvador, 26 de janeiro de 2021.



ADRIANO MARCUS BRITO DE ASSIS
Presidente da AMPEB